



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº 65/2016

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO,
POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO
DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO
E CONTROLE E O INSTITUTO
RECLAME AQUI.**

Pelo presente instrumento, a **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE** doravante referido simplesmente como **MTFC**, inscrito no CNPJ/MF sob o número 05.914.685/0001-03, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco 'A', Edifício Darcy Ribeiro, em Brasília, DF, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro da Transparência, Fiscalização e Controle, **TORQUATO LORENA JARDIM**, e o **INSTITUTO RECLAME AQUI**, doravante referido simplesmente como **Reclame Aqui**, inscrito no CNPJ/MF sob o número 21.556.118/0001-70, com sede na Rua Flórida nº 1595, Cj. 101, Cidade de Monções, em São Paulo, neste ato representado pelo Chief Executive Officer (CEO) **JOSÉ MAURÍCIO VARGAS LOPES**, tendo em conta o previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis, celebram o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, nos termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente ACORDO o estabelecimento de mecanismos de cooperação entre o MTFC e o Reclame Aqui, visando ampliar a obtenção de dados sobre a avaliação cidadã de serviços e políticas públicas, com vistas à melhoria da qualidade desses serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS OBJETIVOS

O presente Acordo de Cooperação tem por objetivos:

I - possibilitar ao MTFC o tratamento das manifestações recebidas pelo canal Reclame Aqui;

II - dar transparência aos principais problemas enfrentados pelos cidadãos para usufruir dos serviços públicos colocados à disposição da sociedade;

III - permitir a avaliação contínua da gestão com o foco do cidadão;

IV – permitir que a administração pública conheça a percepção do usuário de serviços públicos federais

V - promover o intercâmbio de informações e experiências relevantes ao desenvolvimento das missões institucionais das partes;

VI - criar um canal de assistência mútua para o desenvolvimento das ações institucionais que envolvam interesses comuns dos partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

As partes se comprometem a conjugar esforços para o desenvolvimento e a execução de ações concernentes ao objeto do presente Acordo, nos termos seguintes:

I - incumbe ao MTFC:

a) disponibilizar ao Reclame Aqui webservices para integrar as manifestações nele contidas sobre serviços públicos federais;

b) disponibilizar sistema informatizado para tratamento das reclamações sobre a prestação de serviços públicos registradas no Reclame Aqui;

c) responder as reclamações ou encaminhar aos órgãos competentes, no prazo e modo definidos em Instrução Normativa;

II - incumbe ao Reclame Aqui:

a) integrar sua base de manifestações relativas a serviços públicos federais com o Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal - e-Ouv.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Serão proporcionadas com a necessária presteza, por meio de solicitações recíprocas, orientações suplementares quanto à metodologia a ser adotada para a integração das bases de dados com vistas à execução dos trabalhos.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – O MTFC e o Reclame Aqui manterão sistema de comunicação, de modo a manterem-se mutuamente informados sobre o andamento dos trabalhos e fornecerão as demais orientações pertinentes à execução das atividades previstas neste ACORDO, atendidos os requisitos procedimentais de cada partícipe.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Comprometem-se igualmente ambos os partícipes a adotar as medidas necessárias para o cumprimento do disposto no presente ACORDO, bem como a designar, formalmente, no prazo de trinta dias contados da data de sua celebração, coordenador responsável pelo acompanhamento da execução do ajuste.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO

Este ajuste será executado por meio da realização de ações de interesse das partes, que traduzam os objetivos estabelecidos na Cláusula Segunda.

CLÁUSULA QUINTA – DA INEXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA

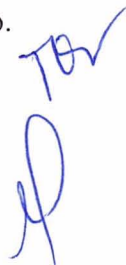
As atividades previstas neste ACORDO não envolvem transferências de recursos entre os partícipes, razão pela qual não se consigna dotação orçamentária específica.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos utilizados por qualquer dos partícipes nas atividades inerentes ao presente ACORDO DE COOPERAÇÃO não sofrerão alterações na sua vinculação funcional com as instituições de origem, às quais cabe responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e securitária decorrentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA AUSÊNCIA DE EXCLUSIVIDADE

A assinatura do presente ACORDO não impede que o Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle firme outros ajustes da mesma natureza com outras pessoas jurídicas para a consecução do mesmo objeto.



CLÁUSULA OITAVA – DA DIVULGAÇÃO DA MARCA

Os partícipes obrigam-se a submeter previamente, por escrito, à aprovação um do outro, qualquer matéria, decorrente da execução deste ACORDO, a ser eventualmente divulgada em publicações, relatórios, conclaves, propagandas, concursos e outros.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Os partícipes acordam que a utilização de suas respectivas marcas, representadas por seus títulos e logotipos, somente poderão ser utilizados por uma parte com a prévia e expressa autorização da outra.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – Fica vedada aos partícipes a utilização de nomes ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores pelo § 1º do art. 37 da Constituição Federal.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES

As alterações que se fizerem necessárias no presente Acordo serão realizadas, mediante proposta dos partícipes, por meio de simples termo aditivo firmado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO, DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

O presente ACORDO terá vigência de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, iniciando-se a partir de sua assinatura, podendo ser alterado, exceto quanto ao seu objeto, por termo aditivo, a critério dos partícipes, e rescindido a qualquer tempo, por mútuo consenso, pelo inadimplemento das obrigações assumidas pelos partícipes, ou pela iniciativa unilateral de qualquer deles, mediante notificação por escrito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, de um ao outro, restando a cada qual tão-somente a responsabilidade pelas tarefas em execução no período anterior à notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente instrumento, bem como de seus aditamentos será providenciada pelo MTFC no Diário Oficial da União, em consonância com o que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Os partícipes elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir eventuais controvérsias acerca da execução deste ACORDO, quando não possam ser solucionados administrativamente.

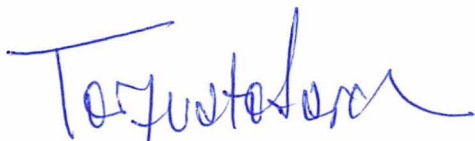


CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

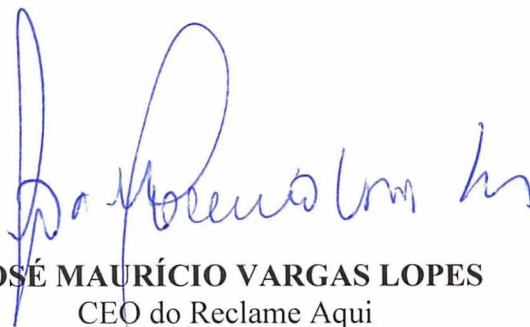
Os detalhes operacionais necessários ao pleno cumprimento das obrigações ora assumidas serão estabelecidos de comum acordo pelos partícipes, por meio de deliberações registradas em expedientes internos ou em atas de reuniões compartilhadas, e as dúvidas e controvérsias decorrentes da execução deste ACORDO serão dirimidas, preferentemente, por mútuo entendimento entre os partícipes.

Assim ajustadas, firmam as partes, por intermédio de seus representantes, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-indicadas.

Brasília/DF, 15 de Julho de 2016

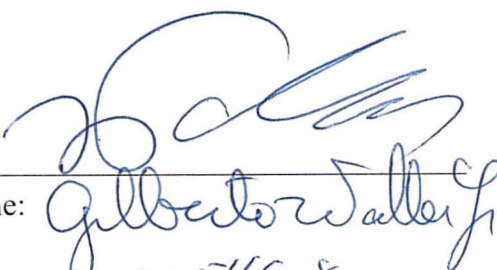


TORQUATO JARDIM
Ministro de Estado da Transparência,
Fiscalização e Controle

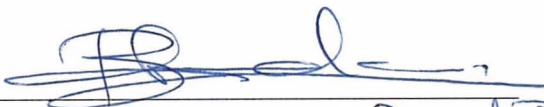


JOSÉ MAURÍCIO VARGAS LOPES
CEO do Reclame Aqui

Testemunhas



Nome: Gilberto Valle
RG: 29.012.546-8



Nome: Lillian C. M. Brandão
RG: 2.388.261 SSP/DF

condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Novo Edital: 05/08/2016 das 08h00 às 12h00 e d13h00 às 17h00. Endereço: Rua Cinco de Janeiro, 166 Jordão - SAO LUIS - MA/Entrega das Propostas: a partir de 05/08/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/08/2016, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

DONATO ALMEIDA LEITE
Pregoeiro

(SIDEC - 04/08/2016) 257034-00001-2016NE800060

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2016 - UASG 257036

Nº Processo: 25048000411201655. PREGÃO SISPP Nº 10/2016. Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE - CNPJ Contratado: 04126931000191. Contratado: TEC MAC LOCACAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP. Objeto: Prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais, software de gerenciamento remoto e software de gestão e contabilização de páginas, para atender a Sede do DSEI-MS e suas Unidades Administrativas, incluindo assistência técnica permanente e fornecimento de todos os suprimentos necessários para o seu funcionamento, exceto papel. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 18/07/2016 a 17/07/2017. Valor Total: R\$221.367,96. Fonte: 6100000000 - 2016NE800388. Data de Assinatura: 18/07/2016.

(SICON - 04/08/2016) 257036-00001-2016NE800234

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 257036

Número do Contrato: 4/2015. Nº Processo: 25048000445201305. PREGÃO SISPP Nº 13/2015. Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE - CNPJ Contratado: 03201673000106. Contratado: AILTON CEZAR QUEIROZ DE EMILIO - -ME. Objeto: Alterar o valor global do contrato 04/2015 previsto na Cláusula Terceira - Preço, em razão da supressão de 25% solicitada pela Contratante. Bem como prorrogar o prazo de vigência do contrato original em sua Cláusula Segunda - Vigência. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 15/07/2016 a 14/07/2017. Valor Total: R\$253.349,25. Fonte: 6100000000 - 2016NE800027. Data de Assinatura: 13/07/2016.

(SICON - 04/08/2016) 257036-00001-2016NE800234

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 257036

Número do Contrato: 13/2012. Nº Processo: 25048000325201138. PREGÃO SRP Nº 23/2011. Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE - CNPJ Contratado: 07871046000125. Contratado: PAX E FUNERARIA LAGUNA CARAPA LTDA - ME. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original previsto em sua Cláusula Sexta. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 02/08/2016 a 01/08/2017. Data de Assinatura: 14/05/2016.

(SICON - 04/08/2016) 257036-00001-2016NE800234

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016

O DSEI-Distrito Sanitário Especial Indígena emMS, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado de habilitação da Tomada de preços nº 02/2016, sendo habilitada a Empresa: ALMEIDA CONTRUÇÕES E COMERCIO LTDA-ME.

ELIZEO VIEIRA DA SILVA
Pregoeiro

(SIDEC - 04/08/2016) 257036-00001-2016NE800234

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2016 - UASG 257035

Nº Processo: 25047000196201601. PREGÃO SRP Nº 11/2016. Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE - CNPJ Contratado: 16618429000187. Contratado: MARLENE RAMOS DE MOURA MAIA -02316980708. Objeto: Aquisição de insumos médicos para atender o DSEI/MGES. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e decreto nº 10.520/02. Vigência: 21/06/2016 a 21/06/2017. Valor Total: R\$244,90. Fonte: 6100000000 - 2016NE800453. Data de Assinatura: 21/06/2016.

(SICON - 04/08/2016) 257035-00001-2016NE800032

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 15/2016 UASG 257054

Nº Processo: 25066000700201555. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de locação de veículos, sem disponibilização de mão de obras, tipo caminhoneta, para atender a área meio (administrativa) do Distrito Sanitário Especial Indígena do Tocantins, con-

forme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento: Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 05/08/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Quadra 103 Sul Av. Lo 01 Lote 82 - Centro - Palmas/to Plano Diretor Sul - PALMAS - TO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/257054-05-15-2016. Entrega das Propostas: a partir de 05/08/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/08/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

PAULO SESAR LOPES BARBOSA
Pregoeiro

(SIDEC - 04/08/2016) 257054-00001-2016NE800109

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - VALE DO JAVARI

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 10/2016 UASG 257026

Nº Processo: 25041000176201681. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de emissão e fornecimento de bilhetes de passagens fluviais, para atender o traslado dos pacientes indígenas, acompanhantes e colaboradores, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes (quando for o caso). Total de Itens Licitados: 00008. Edital: 05/08/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Rua Raimundo Guimague Donascimento S/n Centro ATA-LAIA DO NORTE - AM ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/257026-05-10-2016. Entrega das Propostas: a partir de 05/08/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/08/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEC - 04/08/2016) 257026-00001-2016NE800201

PREGÃO Nº 11/2016 - UASG 257026

Nº Processo: 25041000002201619. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de Cozinha e Auxiliar de Cozinha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 05/08/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Rua Raimundo Guimague Donascimento S/n Centro ATALAIA DO NORTE - AM ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/257026-05-11-2016. Entrega das Propostas: a partir de 05/08/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/08/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: As demais informações contm no edital e termo de referência.

MARIA ROSINEIDE MARTINS DA SILVA
Chefe de Recurso Logístico

(SIDEC - 04/08/2016) 257026-00001-2016NE800201

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - XINGU

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2016 - UASG 257041

Nº Processo: 25051000391201663. Objeto: AQUISIÇÃO DE 1000m GRAMAS TIPO BATATAIS OU ESMERALD EM PLACAS. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Dispensa em 03/08/2016. ROBERTO CARLOS SILVA DE MESQUITA. Chefe Substituto Selog. Ratificação em 03/08/2016. OTERCINDO FRANCISCO DA SILVA, Coordenador Distrital Dsei Xingu. Valor Global: R\$ 5.000,00. CNPJ CONTRATADA: 20.461.574/0001-74 GRAMEIRAMATO GROSSO LTDA - ME.

(SIDEC - 04/08/2016) 257041-00001-2016NE800016

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - YANOMAMI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 UASG 257052

Número do Contrato: 7/2015. Nº Processo: 25064.0004020157. PREGÃO SISPP Nº 9/2015. Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE - CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A -Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº07/2015 de serviço de telefonia fixa comutada -STF do DSEI-YCASA-RR e Subdistritos no Estado do Amazonas:São Gabriel da Cachoeira,Santa Isabel do Rio Negro e Barcelos. Fundamento Legal: Amparado pelo Art.57,inciso II da Lei nº8666/93 e suas alterações. Vigência: 22/07/2016 a 21/07/2017. Data de Assinatura: 21/07/2016.

(SICON - 04/08/2016) 257052-00001-2016NE800453

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 257052

Número do Contrato: 8/2015. Nº Processo: 25064000621201564. PREGÃO SISPP Nº 12/2015. Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE - CNPJ Contratado: 84027176000127. Contratado: ABRAAO F DE SOUZA - ME -Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº08/2015 entre o DSEI-Y e a empresa Abráao Fde Souza -Me para prestação de Confeção de Copias de chaves e Carimbos,por um período de 12 (doze) meses,conforme estabelecidos na Cláusula nona do Termo Contratual. Fundamento Legal: Amparado pelo Art.57,Inciso II da Lei nº8666/93 e suas alterações. Vigência: 04/08/2016 a 03/08/2017. Data de Assinatura: 03/07/2016.

(SICON - 04/08/2016) 257052-00001-2016NE800453

Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 65/2016

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica não oneroso entre o Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle e o Instituto Reclame Aqui.
PARTES: Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle - MTFC, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 01, Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro - Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 05.914.685/0001-03, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro da Transparência, Fiscalização e Controle, Torquato Lorena Jardim e o Instituto Reclame Aqui, inscrito no CNPJ sob o nº 21.556.118/0001-70, com sede na Rua Flórida nº 1595, Cj. 101, Cidade de Monções, em São Paulo, neste ato representado pelo Chief Executive Office (CEO) José Maurício Vargas Lopes.
OBJETO: Estabelecer mecanismos de cooperação entre o MTFC e o Instituto Reclame Aqui, visando ampliar a obtenção de dados sobre a avaliação cidadã de serviços e políticas públicas, com vistas à melhoria da qualidade desses serviços.
VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos
DATA DE ASSINATURA: 15 de julho de 2016
SIGNATÁRIOS: Pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle, o Ministro de Estado da Transparência, Fiscalização e Controle, o Senhor Torquato Jardim; e pelo Instituto Reclame Aqui, o CEO José Maurício Vargas Lopes.

Ministério das Cidades

SECRETARIA EXECUTIVA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO Nº 80000.109391/2016-31 - ESPÉCIE: Termo de Autorização nº 285/2016. PARTE AUTORIZANTE: Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN. CNPJ nº 05.465.986/0001-99. PARTE AUTORIZADA: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS FABRICANTES DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS - ANFIR, inscrita no CNPJ nº 90.773.102/0001-32. OBJETO: autoriza a realização do cadastro de veículos no Sistema de Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAM, e a uma transação de consulta para cada cadastro realizado. DATA DE ASSINATURA: 4 de agosto de 2016.

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2016 - UASG 320004

Nº Processo: 48000000545201618. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços audiovisuais, por demanda: gravações e degravações de áudios, filmagens, edições de vídeo, transmissão simultânea de áudio e vídeo entre auditórios, salas de reunião, convenção e plenárias com ligações por cabos, e serviço de codificação e transmissão ao vivo de áudio e vídeo por meio da Internet - live streaming, conforme especificações técnicas, quantidades e demais condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 05/08/2016 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Esplanada Dos Ministérios Bloco "u" - Sala 433 BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/320004-05-12-2016. Entrega das Propostas: a partir de 05/08/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/08/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital disponível no site www.mme.gov.br

CLAUDETTE MARTINS
Pregoeira

(SIDEC - 04/08/2016) 320004-00001-2016NE800115

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 23/2016

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por intermédio do pregoeiro, torna público que, após a avaliação das propostas de preços e das documentações de habilitação apresentadas na licitação em referência, cujo objeto é a contratação de empresa es-